



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 04 de julho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 258

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Altera o Art. 134 da Lei Complementar nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005).....	Pág. 3
LEI COMPLEMENTAR (Altera Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005).....	Pág. 3
APOSTILAMENTOS (Decretos).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 4 a 8
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 8 a 11

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença sem vencimento).....	Pág. 11
PORTARIAS (Licença prêmio).....	Pág. 11, 12
PORTARIAS (Licença maternidade).....	Pág. 12, 13
PORTARIAS (Licença saúde).....	Pág. 13 a 18
PORTARIAS (Remoções).....	Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....	Pág. 18
ORDEM DE REINICIO DE OBRAS.....	Pág. 18, 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Substituição).....	Pág. 19
PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 19, 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO (Retificação).....	Pág. 20
----------------------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.511 DE 16 DE JUNHO DE 2011**

Altera o Art. 134 da Lei Complementar nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de duas atribuições constitucionais e legais, sanciona a presente Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - O artigo 134 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 134 - À funcionária gestante será concedida, mediante inspeção médica, licença de 180 (cento e oitenta) dias com vencimento ou remuneração, observado o seguinte:

I - salvo prescrição médica em contrário, a licença poderá ser concedida a partir do oitavo mês de gestação;

II - No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto;

III - ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, será esta concedida mediante a apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento, podendo retroagir até 15 (quinze) dias;

IV - durante a licença, cometerá falta grave a servidora que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar.

Parágrafo único - No caso de natimorto, será concedida a licença para tratamento de saúde, a critério médico, na forma prevista no artigo 193." (NR)“

Art. 2º - O artigo 136 e o parágrafo único, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 136 - A servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança de até 6 (seis) anos de idade serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias, de licença remunerada para ajustamento do adotado ou tutelado ao novo lar.

Parágrafo Único - No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 6 (seis) anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de 60 (sessenta) dias.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16 DE JUNHO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

Altera a Lei nº 2.176, de 7 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a remuneração do cargo de Diretor de Escola, corrige a tabela de valores referente aos cargos em comissão constante do artigo 60, do mesmo dispositivo legal, cria o cargo em comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona a presente Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - O valor da remuneração do cargo em comissão ou função de confiança de Diretor de Escola, passa a ser de R\$ 3.154,55 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Código DAS-08

Parágrafo único - Fica suspensa a eficácia da alínea “b” do artigo 45 e caput do art. 46 da Lei nº 2.355 de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão ou função de confiança de Secretário Escolar, com remuneração de R\$ 1.170,24 (um mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), Código DAS -04.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder, por ato próprio, os ajustes orçamentários necessários.

Art. 4º - Em razão da alteração constante no artigo 1º desta Lei, ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de Junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 DE JUNHO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

APOSTILAMENTO DO DECRETO Nº 14.090, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição do Diário Oficial do Município de 5 de julho de 2010 na página 4,

Fica retificado:

No art.1º, onde se lê:

Art. 1º - Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais ao contribuinte BÉLGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 08.933.358/0002-60, para a execução das obras relativas ao empreendimento ECOPARQUE CLUBE RESIDENCIAL (BR-316, Km-06, Ananindeua - PA):

Leia-se:

Art. 1º - Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais ao contribuinte BÉLGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 08.933.358/0002-60, para a execução das obras relativas ao empreendimento ECOPARQUE CLUBE RESIDENCIAL (BR-316, Km-05, s/nº, Ananindeua - PA):

Mantêm-se inalterados e em vigor, todos os demais termos do Decreto.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 13 DE JUNHO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

APOSTILAMENTO DO DECRETO Nº 12.203, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição do Diário Oficial do Município, nº 783, de 16 à 20 de abril de 2009 na página 3 e 4.

Fica retificado:

No art. 2º, onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se seus efeitos até 7 de maio de 2011.

Mantêm-se inalterados e em vigor, todos os demais termos do Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 21 DE JUNHO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.692, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 150-A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER, dez dias de férias, a secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças HANA SAMPAIO GHASSAN, para gozo de 11 de julho de 2011 a 20 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, ficando suspenso o restante do gozo de férias, por necessidade de serviço.

Art. 2º DESIGNAR, a Assessora Especial JOSIETE CORRÊA LEÃO, para responder pelo expediente do órgão durante as férias da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 27 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE AMORIM, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

NATHÁLIA DE OLIVA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 30 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA e AIDALUCY DO SOCORRO COSTA DE ATHAYDE, ocupantes dos cargos de Assessor Especial, código DAS-7, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ROBENALDO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

HERBERTO PAIXÃO DO ROSÁRIO GONÇALVES e REGINALDO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MAYRA KELLEN COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CLARA LEONOR MARTINS GUIMARÃES e ÉLIDA GUIMARÃES VALENTE, ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SANDRA LÚCIA BARBOSA LINS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

OCLEVEL TAVARES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

VALDINEI SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUCIANO SILVA FRANCO e ELIENY PEREIRA TRINDADE, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JORGE LUIZ LOPES BRITO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

BRUNO DE ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

HELOÍSA HELENA BAYMA AMORIM, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EDILBERTO PONTES GARCIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ARGEMIRO ARMANDO PAMPLONA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CARLOS EDUARDO FRANÇA MENDES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CYNTHIA MARIA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO e CLARA KEIKO KATO, para exercerem a função de Assessor Técnico, código DAS-5, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, para exercer a função de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE AMORIM, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MÔNICA BARRAL BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CARLOS EDUARDO FRANÇA MENDES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JORGE LUIZ LOPES BRITO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

Ano XVIII ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 1258

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ROSÂNGELA MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

HELOÍSA HELENA BAYMA AMORIM e BRUNO DE ARAÚJO REIS, para exercerem os cargos de Assessor Especial, código DAS-6, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de julho de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 1910 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal, JOSE CARLOS TRAVASSOS SANTOS - Mat. Nº. E-06750, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 01/06/2011 à 31/05/2013.

2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2011

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1911 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS – Mat. Nº. E-06683 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/06/2011 à 31/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1912 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA LUCIA LINO DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-00017 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1982/1987, a serem gozadas no período de 01/06/2011 à 31/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1913 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, ARLINDO VILHENA SANTOS – Mat. Nº. E-05827 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/06/2011 à 31/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1914 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CRISTIANE DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA – Mat. Nº. T-20164, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 27/04/2011 a 24/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 28 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1915 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal FRANCIANE DE OLIVEIRA CASTRO – Mat. Nº. T-22491, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/06/2011 a 28/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 28 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1916 DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MELISE DA SILVA VASCONCELOS – Mat. Nº. T-20715, ocupante do cargo temporário de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 16/05/2011 a 12/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 28 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1923 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal NELIA MARIANA BECHARA KAVER – Mat. Nº. T-20956, ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 09/05/2011 a 05/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1924 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA - Mat. Nº. C-15667, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença maternidade a ser gozada no período de 05/04/2011 a 02/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1925 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA – Mat. Nº. E-07426 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 25/04/2011 a 22/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1926 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIDELMA PRADO DE MATOS – Mat. Nº. E-07082 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 06/04/2011 a 03/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1927 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUIZA DE LIMA BAENA – Mat. Nº. E-16196 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 27/04/2011 a 24/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1928 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JEAN DA SILVA OLIVEIRA – Mat. Nº.E-16267, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/04/2011 à 12/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1929 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ESMELINDA RODRIGUES PANTOJA GALVAO – Mat. Nº.E-16919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/04/2011 à 24/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1930 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA – Mat. Nº.E-05123, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2011 à 22/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1931 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOANIVANDA DE GOIS PINTO – Mat. Nº.E-18183, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/05/2011 à 20/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1932 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CARMEM LUCIA RAMOS FERREIRA – Mat. Nº.E-06696, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/04/2011 à 17/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1933 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ – Mat. Nº.E-18685, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 11/05/2011 à 30/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1934 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULINA AMARAL LIMA – Mat. Nº.E-05208, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 13/04/2011 à 11/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1935 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA – Mat. Nº. E-05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/06/2011 à 05/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1936 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DELZUITE SARMENTO FURTADO DE MENDONCA – Mat. Nº. E-03334, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 30/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1937 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA** – Mat. Nº. E-05509, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/05/2011 à 18/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1938 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **JOANA LOBATO SILVA** – Mat. Nº. E-03203, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 24/05/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1939 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA** – Mat. Nº. E-06660, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/05/2011 à 14/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1940 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal **ANA REGINA SALES DE SOUZA** – Mat. Nº. E-05165, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/05/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1941 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal **ELSON JAQUES PEREIRA** – Mat. Nº. E-07077, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 21/05/2011 à 17/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/05/2011.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1942 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ – Mat. Nº. E-07045, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 05/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1943 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal CESAR AUGUSTO MARTINS MEDEIROS – Mat. Nº. E-18825, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 05/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/05/2011 à 30/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1945 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal FRANCISCA GONZAGA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-01016, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 28/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1946 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal MARIA DE FATIMA CLAUDIO BARBOSA – Mat. Nº. E-02222, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/06/2011 à 01/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1947 DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal MARIA SILVETE DE SOUZA RIBEIRO – Mat. Nº. E-00726, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 30 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 1.948, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

ARILSON ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA e SHIRLEY CONCEIÇÃO ANDRADE FRÓES, lotados no Gabinete do Prefeito para a Secretaria

Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua(PA), em 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº 1.949, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, EDINALDO JOSÉ MACHADO IMBIRIBA e JORGE NORBERTO FONSECA DA SILVA, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para a Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua(PA), em 30 de junho de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-
ESTRUTURA**

P O R T A R I A Nº 015, de 30 de Junho de 2011

O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ CARLOS DE ASSIS e COARACI DE SOUZA DIAS, para formarem uma Comissão Técnica que irá subsidiar a Comissão Permanente de Licitação no julgamento da Concorrência Pública nº 003/2011-SESAN/PMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 30 de Junho de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº. 037/2009/SESAN

TOMADA DE PREÇO TP. 2009.006.PMA.SESAN

CONTRATO nº 049/2009 - SESAN/PMA

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

O município de Ananindeua, estado do Pará, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, determina à empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 22.983.316/0001-83, o REINÍCIO, a partir desta data, da execução das obras e serviços para a duplicação da estrada do Icuí, em Ananindeua, provenientes do Contrato de repasse nº. 225.690-07/2007 - CEF, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, em sede de convênio firmado com o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições estabelecidas na licitação na modalidade Tomada de Preço T.P.2009.006.PMA.SESAN e no Contrato nº 049/2009, devendo a contagem do prazo também reiniciar nesta data, levando em consideração a quantidade de dias de obras paralisadas, em um total de 39 dias, passando sua vigência até a data de 09/07/2011.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Ciente:

Mauro Antônio Soares Nassar
CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA
S/A

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 084/2011 - GAB/SESAU, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

Considerando os termos da Portaria nº 046/2011 – GAB/SESAU, DE 20 DE JUNHO DE 2011:

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores João Laércio de Moraes e Edson Ferreira Alvarez Júnior, designados como Fiscais dos Contratos originário do Edital de Chamada Pública nº 001/2010.PMA.SESAU, pelo servidor FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JÚNIOR, matrícula nº 20987, lotado na Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – DACAA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE JUNHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº085/2011 – GAB/SESAU, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de NAZARÉ DO SOCORRO RIBEIRO ALVES, portadora do C.P.F nº 014.916.967-10 e RG nº 1811264 SEGUP/PA, Assessora Especial, lotada no Polo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 22156, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica), para atender às despesas da Unidade de Saúde do Distrito Industrial, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); 33.90.30.96.00 – Material de Consumo/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33.90.36.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e 33.90.47.96.00 – Obrigações Tributárias/Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na fonte de recursos: 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE JUNHO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ/MF nº 63.887.699/0001-73.

OBJETO: Inclusão do Valor contratual com a sua respectiva Dotação Orçamentária, para atender as despesas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010 – ASJUR/SESAU.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 63.862,62 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos)

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 766.351,44 (setecentos sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de despesa: 3390-39.99.00

Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual)

Valor: R\$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de despesa: 3390-39.99.00

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)

Valor: R\$ 243.840,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Funcional Programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de despesa: 3390-39.99.00

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo federal)

Valor: R\$ 325.512,00 (trezentos e vinte cinco mil, quinhentos e doze reais)

Funcional Programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de despesa: 3390-39.99.00

Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)

Valor: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: 10.302.020.20.12

Elemento de despesa: 3390-39.99.00

Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Transferência fundo a fundo municipal)

Valor: R\$ 20.899,44 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 14252/2009, PP.2010.002.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO

2ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2010-ASJUR/SESDS/PMA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº: 008/2010-ASJUR/SESDS/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2010.003.PMA.SESDS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TENDO COMO DATA DE INÍCIO 09/03/2011 E TÉRMINO EM 29/06/2011.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 04/03/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO QUEIRÓZ DE FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

